



# Gazeta

Segunda-feira

Goiânia, 25 de outubro de 2021

Ano 16 - Edição 4780

R\$1 do Estado

f gazetadoestado.com.br

e gazetadoestado

62 3249-8883

www.gazetadoestado.com.br

## BENEFÍCIOS

# Caldas Novas recebe mais de R\$ 1,2 milhão

Secom



Caiado durante entrega de 227 Chromebooks a alunos da 3ª série do Ensino Médio "É tablet e computador e vai facilitar aos jovens acessar o que é necessário para estudar e avançar na profissão futura"

PÁGINA 03

## ACESSIBILIDADE

# Educação de Aparecida aumenta frota de ônibus para locomoção de alunos da zona rural

Claudio Antunes



Quatro novos ônibus escolares inclusivos que integrarão a frota da rede municipal de ensino; a frota atende cerca de 900 alunos que moram na zona rural e estudam na zona urbana

PÁGINA 04

Foram entregues obras, viaturas e equipamentos ao Corpo de Bombeiros, 227 computadores para alunos da 3ª série do Ensino Médio da rede estadual, nova regional da Polícia Civil e Delegacia Especializada no Atendimento ao Turista. Caiado afirma que o município é, uma das melhores opções turísticas do Brasil

## CULTURA

# Grupo musical Jujubas circula pelo Tocantins com resgate de canções populares

Divulgação



Espectáculo faz um resgate das canções populares em formato irreverente

PÁGINA 04

## DISTRITO FEDERAL

# Biotic sedia lançamento do programa 'Centelha' no DF

Presente já em 19 estados, programa visa estimular o ecossistema de empreendedorismo. Em Brasília, 28 startups foram selecionadas

Vinicius de Melo/Agência Brasília



Presente à cerimônia de lançamento, o vice-governador Paco Brito assegurou que o Centelha será um programa-modelo no DF

PÁGINA 05





## Tabuleiro **Político**

■ **Silvio Soûls**

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

**“Apressa-te a viver bem e pensa que cada dia é, por si só, uma vida”.** **Sêneca**

### Mamária

Aconteceu, sábado, 23, o VI Mutirão de Reconstrução Mamária do Hospital Araújo Jorge (ACCG), no Hospital Araújo Jorge.

### Voluntários

A ação contou com voluntários médicos, cirurgiões plásticos e residentes em celebração à Campanha Nacional do Outubro Rosa.

### Reconstrução

As cirurgias de reconstrução mamária são realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) que já contemplou 60 pacientes.

### Anel

Prefeito **Humberto Machado** (MDB), com o ministro da infraestrutura **Tarcísio Freitas**, visitou as obras do Anel Viário da cidade de Jataí.

### Entregue

O ministro garantiu que a obra deverá ser entregue ainda no primeiro semestre de 2022.

### Ebooks

Senado Federal disponibiliza ebooks grátis para *downloads* na livraria virtual pelo link <http://bit.ly/LivrosDigitaisSenado>.

### Politizando

As temáticas passem pela Constituição Federal, Código Civil, Presidencialismo no Brasil e Estatuto da Pessoa com Deficiência.

### Absorventes

Prefeita de Porangatu Vanuza Valadares (Podemos) sancionou a lei municipal 2949/2021 que prevê distribuição gratuita de absorventes a mulheres em situação de vulnerabilidade.

### Estagnado

Projeto que cria a taxa de lixo em Goiânia está parada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Goiânia.

### Italiana

Goiás conta com energia elétrica mais cara, com aumento de 16,2%. A Enel, empresa italiana, é apontada como pior do sistema elétrico no país.

### Projeto prioriza emprego para mulher vítima de violência



O Plenário da Câmara aprovou Projeto de Lei 3878/20, do deputado Capitão Alberto Neto (Republicanos-AM), que reserva 10% das vagas intermediadas pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine) às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar.

Conforme a proposta, não havendo o preenchimento das vagas por ausência de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por mulheres e, não havendo, pelo público em geral.

O texto, que agora vai ao Senado, é um substitutivo elaborado pela relatora, deputada Tabata Amaral (PSB-SP), que destacou a importância da aprovação. “Toda proposta que visa criar condições que auxiliem as mulheres a se manterem afastadas das situações de violência doméstica é bem-vinda e deve ser analisada com o máximo empenho e rapidez”, disse.

O autor do projeto afirmou que o objetivo é contribuir para melhorar a situação das mulheres vítimas de violência, incentivando-as a entrar no mercado de trabalho. Segundo ele, o Brasil é o quinto país do mundo em número de feminicídios.

### 60 mil adolescentes vacinados em Goiânia

Em Goiânia, 60.288 adolescentes com idade de 12 a 17 anos já receberam a primeira dose do imunizante contra a Covid-19. A marca foi atingida na quinta-feira, 21, após o fechamento dos dados da vacinação da capital goiana. O atendimento é feito por agendamento, pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e equivale a 46,53% da população estimada que é de 129.581 adolescentes.

### Londres tem mais estátuas de animais do que de mulheres

Pesquisa da instituição de caridade britânica Art UK mostra que em Londres, 8% das esculturas públicas retratam animais, enquanto apenas 4% retratam mulheres. Já negros representam apenas 1% das esculturas da cidade, com mulheres negras respondendo por 0,2%. Os números contrastam com as estátuas e esculturas dedicadas aos homens, que representam mais de 20% dos 1.500 monumentos da cidade e mais de 79% de todas as estátuas dedicadas a “pessoas nomeadas”.

### Jogadas rápidas

- Foi sancionada, pelo governo estadual, lei que dobra valor do fundo rotativo da Secretaria de Estado da Educação (Seduc).
- Com a mudança, o valor passa de R\$ 50 mil para R\$ 100 mil reais.
- Senadores voltaram a defender derrubada do veto à distribuição de absorventes.
- Segue para a Câmara, projeto que objetiva ajuda de R\$ 2 bilhões para santas casas e hospitais filantrópicos.

## JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



**ITÁTILA MOURA** - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta sexta-feira, 22, o apresentador Thiago Mendes conversou com o ator Ítalo Shure. Na ocasião, ele falou sobre o retorno dos artistas ao teatro. Thiago conversou também com o cantor Lubeka, juntamente com o seu guitarrista, Murilo Lourenço. Para assistir estas entrevistas, acesse o portal no YouTube [gazetaplay](https://www.youtube.com/gazetaplay).

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



## URUAÇU

### Usina do norte goiano finaliza safra 2021

**CEJANE PUPULIN** - A Uruaçu Açúcar e Álcool, localizada no norte goiano, encerrou a safra 2021 na última semana. A produção da unidade foi de 1,06 milhão de toneladas de cana, mil toneladas acima da anterior. Destas, 857 mil toneladas foram moídas no local. Já outras 203 toneladas foram encaminhadas para uma usina parceira para a produção de açúcar.

A usina produziu etanol, gerando 667.033.690 litros do produto hidratado. O etanol hidratado é encontrado dos postos de combustíveis. Ele também está presente em

cosméticos, produtos de limpeza, antissépticos, vinho, cerveja e outros líquidos, em gradações alcoólicas que variam de produto a produto.

Para esta edição, a unidade sucroenergética contou com uma área plantada de 1.184 hectares. E para aprimorar a produtividade, foram renovados 285 hectares. Segundo o gerente geral da Usina Uruaçu, Bartolomeu Ferreira, a safra foi sem imprevistos, mas um pouco abaixo das expectativas iniciais.

A Usina Uruaçu gera emprego e renda na re-

gião, na época de safra são diretamente 931 colaboradores, além de mais de 300 indiretos. Para que os profissionais sempre exerçam as suas funções com mais qualidade, a usina tem como rotina o desenvolvimento de treinamentos de capacitação.

### SAFRA MAIS CURTA

Os fenômenos, como seca muito intensa e incêndios acidentais e criminosos, provocaram queda acentuada na produtividade dos canaviais. Por causa disso, a safra deste ano é mais curta em toda a região Centro-Sul do Brasil.

## BENEFÍCIOS

# Caldas Novas recebe mais de R\$ 1,2 milhão

**Foram entregues obras, viaturas e equipamentos ao Corpo de Bombeiros, computadores para alunos da 3ª série do Ensino Médio**

DA REDAÇÃO - O governador Ronaldo Caiado esteve em Caldas Novas, nesta quinta-feira (21/10), onde cumpriu extensa agenda durante o aniversário de 110 anos do município. Ele repassou Chromebooks a estudantes e entregou a sede do 7º Comando Regional Bombeiro Militar, viaturas e equipamentos à corporação. Também inaugurou a Delegacia Regional de Caldas Novas (19ª DRP) e a Delegacia Especializada no Atendimento ao Turista de Caldas Novas e Rio Quente (Detur).

“É o maior polo turístico não só de Goiás, mas de águas termais da América Latina. Uma cidade que chega aos 110 anos de história, de construções”, declarou o governador durante a entrega de série de benefícios. Ele mencionou, ainda, as dificuldades impostas

pela pandemia da Covid-19, bem como a retomada que está em curso, o que representa uma volta por cima. “Investimentos estão chegando aqui. O turismo está se recuperando, e a cidade vai crescer. Caldas Novas é, indiscutivelmente, uma das melhores opções turísticas que nós temos no Brasil”, destacou.

No primeiro evento no município, no Colégio Estadual Delcídes Ferreira de Moraes, o governador entregou 227 Chromebooks para alunos da 3ª série do Ensino Médio. Em discurso, destacou a importância de investimentos na educação, principalmente para os mais vulneráveis. “Precisamos ter consciência de que essa é a única maneira de não termos, nas próximas gerações, um nível de pobreza que temos hoje. Então, precisamos nos empenhar para que a educação do nosso Estado seja a melhor do país, para que as pessoas aqui formadas tenham uma profissão e a capacidade de ganhar o seu dia a dia”, ressaltou.

Caiado ainda pontuou

que cada equipamento entregue está avaliado em mais de R\$ 2 mil. “É o que existe de melhor. É tablet e computador e vai facilitar o acesso ao que é necessário para estudar e avançar na profissão futura”, incentivou. O governador ainda frisou os investimentos no setor para Caldas e região. Foram destinados mais de R\$ 12 milhões ao município e mais de R\$ 30 milhões à Regional de Educação de Morrinhos. “Isso é priorizar a educação”, resumiu.

Ao destacar as entregas para a educação, a coordenadora regional de Morrinhos, Walkyria Romano, disse que os avanços do governo estadual são evidentes, “com obras constantes e que os olhos veem”, afirmou. “Goiás é outro depois de Ronaldo Caiado. O senhor investe no ser humano. Temos acompanhado a valorização de todos”, pontuou.

Depois, o governador ainda ouviu depoimentos de servidores que agradeceram os investimentos.

COM INFORMAÇÕES DA SECOM/GO

## IDENTIFICAÇÃO DE GÊNERO

# Judiciário goiano passa a permitir inclusão de nome social na capa do Projudi

O Poder Judiciário goiano passou a permitir que os transexuais, travestis ou transgêneros não apenas indiquem seus nomes sociais no processo, como eles também constarão da capa do Projudi. A medida, em consonância com o Conselho Nacional de Justiça, evitará constrangimentos às partes que, apesar do sexo biológico, se identificam com outro gênero.

Para isso, o TJGO desenvolveu uma ferramenta no Projudi que permite, no cadastro da parte, a inclusão do nome social, em campo com explicações claras para orientar os advogados durante o preenchimento dos dados. Numa audiência ou julgamento, todos que acessarem o processo verão, logo na capa, o nome social da pessoa, cujo nome de registro não reflita sua identidade de gênero.

“A política de inclusão é uma ordem do CNJ, mas, para nós, ela faz parte de um direcionamento claro da gestão do presidente Carlos França de aceitação da diversidade e do respeito à dignidade humana”, afirmou o coordenador do projeto, o juiz auxiliar da Presidência,

Aldo Sabino. “Por determinação do CNJ, se o nome de registro é João, mas o nome social é Fabrícia, temos de chamar de Fabrícia para não constranger a pessoa, então o campo do Projudi é na capa, justamente por isso”, explicou o magistrado.

Sob sua coordenação e para que não houvesse mal entendidos por parte dos advogados, a Diretoria de Informática inseriu, além do novo campo, um box explicando o que é nome social e, dentro do campo branco, a frase “para pessoas cujo nome de registro não reflita a identidade de gênero”.

### DIREITOS HUMANOS

Para o chefe do Poder Judiciário goiano, desembargador Carlos França, a nova funcionalidade reflete um dos pontos fortes de sua gestão, que é promoção e defesa dos Direitos Humanos. “Cada alteração dessa é uma pequena vitória na construção de uma sociedade mais justa, tolerante e respeitosa. O Judiciário valoriza e respeita o ser humano em toda a sua amplitude e diversidade, sendo o nome social um componente relevante. Agradeço a todos os envolvidos nesta inicia-

tiva, pelo esforço em prol da dignidade desse público, que precisa de aceitação e dignidade”, afirmou.

### PROVIMENTO

Desde março de 2018, já era permitido uso do nome social por transgêneros, travestis e transexuais nas ações de natureza judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, após aprovação de provimento da Corregedoria. A partir de então, as mudanças na funcionalidade do Projudi começaram a ser estudadas, visto que a funcionalidade – simples no uso – tinha execução complexa.

No TJGO, a Política de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos é coordenada pela juíza auxiliar da Presidência Sirlei Martins da Costa, que também comemorou a nova funcionalidade. “Nosso papel fundamental é distribuir justiça, então, me encanta verificar que essa ferramenta reflete isso, quando propicia tratamento igualitário e respeitoso a todos, porque é constrangedor e injusto o uso de um nome que não representa a identificação da pessoa”, observou a juíza. TJGO

## DANOS MORAIS

# Escola terá de indenizar por transferência compulsória de aluna com problemas psiquiátricos

Uma escola de Aparecida de Goiânia foi condenada a pagar indenização por danos morais ao pai de uma estudante que foi surpreendida com declaração de transferência escolar em decorrência de problemas psiquiátricos. A sentença é do juiz Eduardo Walmory Sanches, do 2º Juizado Especial Cível, que fixou o montante em R\$ 3 mil, por entender que a transferência da aluna devido a doença não poderá representar punição a ela, uma vez tratar-se de circunstância biológica que foge ao seu controle.

Para o julgador, “nesse momento, a adolescente necessita ainda mais do apoio da escola a fim de que esta demonstre, por meio de todo o seu arsenal pedagógico, a inserção da jovem na comunidade escolar, garantindo-lhe acesso com igualdade e não simplesmente colocá-la à margem, decretando a sua transferência”.

O pai da garota sustentou que, no dia 10 de dezembro de 2018, sua filha foi surpreendida com a Declaração de Transferência Escolar sob alegação de que não iria acompanhar os estudos em decorrência de problemas psicológicos. Contou que a fi-

lha se sentiu discriminada, já que possuía boas notas e que não solicitou a transferência, não tendo dado causa à rescisão contratual. Também salientou que efetuou o pagamento da matrícula do ano de 2019 em agosto de 2018.

A unidade escolar defendeu a inexistência de erro de conduta a ela atribuível, alegando que a estudante foi identificada com depressão em 2016, quando o pai foi orientado a procurar um profissional, mas que se furto de tal obrigação e que em 2018 a aluna apresentou um quadro depressivo mais acentuado e teve diversas faltas. Alegou que comunicou novamente o fato ao autor da ação para que procurasse ajuda profissional, mas que ele se recusou a assinar o termo de comprometimento com a unidade educacional e solicitou a transferência da filha. Contudo, para o magistrado, a instituição de ensino não conseguiu comprovar essa afirmação.

### LIVRAR DO PROBLEMA

Para o magistrado, não é recomendável que as escolas procurem se “livrar do problema”, obrigando o aluno com complicações psicológicas a se matricular em outra

instituição de ensino. “Pelo contrário, pelo papel social que as escolas exercem elas têm a obrigação de propiciar um tratamento adequado que busque o desenvolvimento psicossocial do adolescente”, pontuou.

O juiz Eduardo Walmory Sanches observou que o aluno que tem sua “transferência educativa” acaba desenvolvendo um sentimento de rejeição e anormalidade, interferindo em sua capacidade de aprendizagem. Para ele, o papel da escola é de acolhimento e ensino. Se um adolescente encontra-se em um estado depressivo, e se vê rejeitado de alguma forma, acaba agravando seu estado psíquico. No presente caso, não restou demonstrada qualquer conduta repreensível da aluna, ou dos seus genitores, motivando a transferência compulsória”.

O magistrado pontuou que as escolas têm o direito e o dever de impor limites e criar obrigações, porém, impor limites não significa determinar medidas autoritárias, abusivas e, acima de tudo, ilegais. Especificamente quando tem sua transferência compulsória efetivada pela escola. COM INFORMAÇÕES DO TJGO



■ **Bráulio Duarte**  
braulio@ayresduarte.adv.br

**Fux nega pedido de Marco Aurélio e reinicia julgamentos com destaque**

O presidente do STF, ministro Luiz Fux, reforçou que os processos com pedido de destaque no plenário virtual devem ter seu julgamento reiniciado, sem cômputo de votos eventualmente disponibilizados, seja do relator, seja dos demais ministros, como prevê a resolução 642/19 (artigo 4º, parágrafo 2º). A decisão foi dada após análise de ofício apresentado pelo ministro Marco Aurélio (aposentado). A norma dispõe sobre o julgamento de processos em lista nas sessões presenciais e virtuais do STF. Quando há um pedido de destaque no plenário virtual, o processo passa a ser julgado em sessão presencial. MIGALHAS

## Justiça & Cidadania

### STF: Intervenção Federal no RJ de 2005 será julgada em plenário físico

Os ministros vão julgar intervenção Federal de 2005, decretada pelo então presidente Lula, em hospitais da cidade do RJ

O ministro Gilmar Mendes, do STF, pediu destaque e retirou do plenário virtual da Corte ação que contesta intervenção Federal no Rio de Janeiro.

A ação foi proposta em 2005 por um partido político contra uma intervenção decretada pelo governo em hospitais da cidade do RJ. O Rio já foi palco de outras intervenções. A mais recente foi em 2018, quando o então presidente Michel Temer editou decreto para intervir na segurança pública do Rio.

Em 2005, o PFL - Partido da Frente Liberal pediu liminar para suspender dispositivo legal que embasou a intervenção decretada pelo governo Federal em hospitais do Rio de Janeiro. Segundo o partido, a iniciativa desrespeitou o “pacto federativo” porque foram ocupados os hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto, que são municipais. Naquela época, o presidente do Brasil era Lula.

Para a agremiação, o dis-

positivo supostamente inconstitucional é o inciso XIII do artigo 15 da lei 8.080, que em setembro de 1990 regulamentou o SUS. Ele permite que a União, os Estados e os Municípios requisitem bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas em caso de perigo iminente, calamidade pública ou epidemias.

Em março de 2005, o Supremo derrubou a intervenção Federal na saúde pública. Os jornais da época diziam que a decisão da Corte representava a maior derrota do governo Lula. O ministro Gilmar Mendes, naquele ano, afirmou: “quando a gente olha as balizas constitucionais, não tem como não ficar impressionado [com o teor do decreto]”.

Passados 16 anos, o caso ainda não tem um desfecho. Sua relatoria, já passou pelas mãos de três ministros: Sepúlveda Perence (2005); Menezes de Direito (2007); Dias Toffoli (2009 - atualmente).

MIGALHAS



## Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. A Votorantim Cimentos, empresa de materiais de construção e soluções sustentáveis, encerra nesta segunda-feira (25), as inscrições para seu Programa de Trainee 2022 – Talentos diversos, futuros possíveis. O processo é 100% virtual e oferece oito vagas nas áreas de vendas, marketing, planejamento estratégico, controladoria, gente (RH), logística, Viter (insumos agrícolas) e Verdera (gestão de resíduos e coprocessamento). A intenção da empresa é que as pessoas selecionadas sejam contratadas nessas áreas no final do programa.

2. Realizado em parceria com a Eureka, consultoria que conecta talentos com o mercado de trabalho, para se inscrever é necessário ter, no máximo, três anos de formação, mobilidade nacional e – por se tratar de oportunidades específicas – graduação em algum dos cursos indicados para a vaga escolhida. O processo não delimita universidade, região de procedência ou idade dos candidatos e candidatas. O processo seletivo requer candidatura pelo site [traineevotorantimcimentos.eureka.me](http://traineevotorantimcimentos.eureka.me)

### Ações lúdicas Enel

Neste Mês das Crianças, a Enel Distribuição Goiás levou para o estacionamento do Araguaia Shopping uma “geladeira instagramável”, um eletrodoméstico gigante, em que crianças e adultos podem entender mais sobre uso consciente da energia elétrica dentro de casa, por meio de experiências visuais e sensoriais, além de tirar fotos para suas redes sociais. Outra ação educativa criada pela empresa é uma Amarelinha com o personagem Juca Energia, onde os pequenos são desafiados a vencer desafios para conquistar a medalha de Guardiã da Economia. As ações lúdicas ocorrem dentro do Feirão de Negociação Enel e vão até o dia 30 de outubro.

### NO COMANDO

A empresária Marlene Vieira de Paula, franqueada da Riolax Hidromassagens, celebrou recentemente dois anos à frente da direção na unidade de Goiânia, localizada no Setor Marista, e que existe no mercado goiano há cinco anos, oferecendo aos seus clientes banheiras, spas e ofurôs.

Jonhy Cândido



Léo Iran



### FICA 2021

O Palácio das Esmeraldas foi o cenário para o lançamento da 22ª edição do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, que acontece na Cidade de Goiás, de 14 a 19 de dezembro, com investimento que inclui recursos do Governo de Goiás e do Sesc/Senac, administrado em âmbito estadual pela Fecomércio Goiás, parceiro na organização do evento. Na foto, Marcelo Baiocchi, presidente da Fecomércio, Raíssa Coutinho, secretária de Cultura da Cidade de Goiás, Anderson Gouvêia, prefeito da Cidade de Goiás e César Moura, secretário de Cultura do estado de Goiás

## ACESSIBILIDADE

# Educação de Aparecida aumenta frota de ônibus para locomoção de alunos da zona rural

Quatro novos ônibus escolares inclusivos que integrarão a frota da rede municipal de ensino; a frota atende cerca de 900 alunos que moram na zona rural e estudam na zona urbana

Claudivino Antunes



DA REDAÇÃO - A Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia (SME) ampliou a frota de ônibus escolares que realiza o transporte de alunos da rede, de suas residências até as escolas. Os ônibus são destinados a atender as crianças que moram em locais que não possuem linhas de ônibus convencionais. As chaves dos veículos foram entregues, na tarde desta quinta-feira, 21, na Cidade Administrativa Maguito Vilela, pelo deputado Federal Professor Alcides (PP), que destinou a emenda parlamentar para a aquisição dos ônibus.

O prefeito Gustavo Mandanha celebra a chegada de mais um benefício para a população de Aparecida. “Os novos veículos chegaram para somar a frota atual de ônibus escolares que devem atender, principalmente, as crianças que moram na região leste do município e que

estudam nas escolas com a distância maior que dois quilômetros. Ou seja, para estudantes que moram na zona rural e estudam na zona urbana”, destacou o prefeito acompanhado do vice-prefeito, Vilmar Mariano.

Segundo o deputado, Professor Alcides, ele sempre dedicou 30% das verbas orçamentárias para Aparecida. “Eu tenho um carinho especial com a área de educação. Com esses quatro ônibus somam-se 112 ônibus escolares entregues em todo o estado de Goiás. Sempre de-

diquei emendas tanto para área da educação, quanto para saúde, infraestrutura e habitação. Foram mais de 220 milhões investidos na cidade no total”, ressaltou o parlamentar.

Os veículos são da linha Ônibus Rural Escolar (ORE-1), e têm capacidade para realizar o transporte de até 29 estudantes sentados, sendo também inclusivos, com Plataforma Elevatória Veicular (PEV), para a acessibilidade para cadeirantes.

COM INFORMAÇÕES DE RACKEL VIEIRA

## CULTURA

# Grupo musical Jujubas circula pelo Tocantins com resgate de canções populares

Com objetivo de resgatar as antigas populares e apresentar ao público infantil de todas as regiões do Tocantins, o grupo de teatro Jujubas, com apoio do Governo do Tocantins, por meio da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc), iniciou a turnê Circulação do Show Jujubas por várias cidades do Estado, com uma banda musical apresentando um repertório com canções do universo infantil, reunindo elementos cênicos no espetáculo.

O Circulação do Show Jujubas apresenta canções clássicas do cancionário popular como Sambalelê, Peixe Vivo, Corre Cotia, Peixe Vivo, O Sapo, A Barata e muito mais em um formato bastante irreverente. O Grupo Jujubas é formado por Veridiana Barreto, Viviane Pereira, Frederico Garibaldi, Renan Conde, Cleyton Silva, Joseh Alberto e



Pedro Sousa.

A estreia da circulação ocorreu na quarta-feira, 20, no Centro das Crianças, no município de Porto Nacional. Cerca de 100 crianças atendidas pelo projeto social prestigiaram o espetáculo, que envolveu e interagiu com o público a cada canção executada. A apresentação contou com a participação especial do Grupo Tambores do Tocantins e contou com apoio da Consaúde. Já nesta quinta-feira, 21, o Grupo Jujubas se apresentou na unidade do Sesc

em Paraíso do Tocantins.

Em Palmas, o projeto Circulação do Show Jujubas, se apresentará no dia 28 de outubro, às 14h30 no Teatro Sesc Palmas, com transmissão ao vivo e de graça pelas redes sociais. A entrada é franca e a limitação de público é de 100 pessoas.

Proponente do projeto e também musicoterapeuta, Veridiana Barreto, explica que as brincadeiras são de extrema importância para o desenvolvimento da criança.

COM INFORMAÇÕES DE WLADIMIR MACHADO

## Vitrine

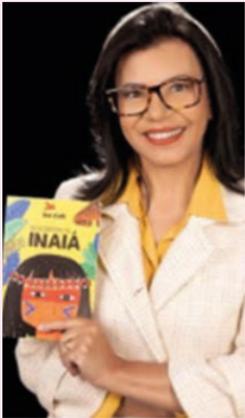
### ■ VOCÊ SABIA?

O abacate é uma fonte de gordura boa e ajuda a baixar o colesterol.

### ■ VOZES

**SOLIDÁRIAS** - A Escola Interamérica realizou no sábado (23), a IX edição do Festival Interamérica de Música, que já descobriu vários talentos e lançou cantores mirins, como Victor Hugo Mendes Fernandes, Sophia Valenzuela, João Henrique Junqueira e Guilherme Marques que participaram do The Voice Kids. O festival contou com a participação dos alunos com músicas inéditas e releituras. A Interamérica também fará uma ação beneficente para a aquisição de um teclado que será doado à Associação de Pais e Mestres do Basileu França.

Divulgação



### ■ OBRA INFANTIL -

Os apaixonados pela tradição indígena podem conferir o novo livro da editora Colli Books: ‘Descobertas de Inaiá’, da escritora brasileira Isa Colli. A obra conta os desafios e aprendizados da menina indígena Inaiá, que começa a estudar em uma escola fora da aldeia, quando muda a sua vida. Os colegas de classe aprendem as tradições dos povos indígenas, as heranças culturais e a importância de se respeitar as diferenças

**Gazeta**  
Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
[adao@gazetadoestado.com.br](mailto:adao@gazetadoestado.com.br)

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
[comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br)

**REDAÇÃO**  
[redacao@gazetadoestado.com.br](mailto:redacao@gazetadoestado.com.br)

**DISTRIBUIÇÃO**  
[go@gazetadoestado.com.br](mailto:go@gazetadoestado.com.br)  
[df@gazetadoestado.com.br](mailto:df@gazetadoestado.com.br)

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
[luisgazetadoestado@gmail.com](mailto:luisgazetadoestado@gmail.com)

## DISTRITO FEDERAL

# Biotic sedia lançamento do programa 'Centelha' no DF

Presente já em 19 estados, programa visa estimular o ecossistema de empreendedorismo. Em Brasília, 28 startups foram selecionadas

**DA REDAÇÃO** - Vinte e oito startups – empresas novas, que oferecem produtos inovadores – foram selecionadas para a primeira edição, no Distrito Federal, do programa Centelha, iniciativa nacional de incentivo ao empreendedorismo.

O intuito do Centelha DF é estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora na capital federal. Nesta edição, estão previstos investimentos de R\$ 1,6 milhão. Os projetos aprovados serão contemplados com até R\$ 60 mil em subvenção econômica, além dos demais benefícios. O Centelha DF soma-se a outras 19 unidades da Federação que aderiram ao programa desde 2019.

Ao incentivar as startups, convidando-as para compor esse projeto em Brasília, o vice-governador Paco Brito assegurou que o Centelha será um programa-modelo no DF. “Vamos passar os outros (estados) em investimento e tecnologia”, ratificou, acrescentando que a atual gestão está fazendo a diferença nessa comunidade. “Acredito nessa parceria [do Governo do Distrito Federal] com o governo federal”.

Vinicius de Melo/Agência Brasília



Ainda segundo Paco, o evento tem um simbolismo muito grande para a população do DF. “Agora, na retomada da ‘vida normal’, a inovação e o empreendedorismo são fundamentais”, observou, lembrando que o governador Ibaneis Rocha, mesmo diante de uma pandemia, sempre investiu no futuro, “criando hospitais e abrindo UTIs, além de manter centenas de obras em todo o DF, gerando emprego e desenvolvimento”.

Executado pela Biotic, o programa Centelha é promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em parceria com Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Conselho Nacional

das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap) e Fundação Certi.

Na opinião do ministro Marcelo Morales, a essência do programa é o “tripé do desenvolvimento econômico do país”. Ainda de acordo com ele, “sem ciência básica não tem inovação e tecnologia”. No discurso, também destacou a importância da parceria do governo federal com o GDF.

O ministro fez questão de ressaltar os números do projeto. Segundo ele, no Brasil, são mais de 15 mil ideias inovadoras e 38 mil empreendedores e suas equipes. Cerca de 500 ideias tornaram-se realidade, pois foram transformadas em modelo voltado para o mercado.

COM LUCÍOLA BARBOSA  
DA AG. BRASÍLIA

## JUSTIÇA

# STF derruba artigos da reforma trabalhista que restringiam gratuidade

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucionais dispositivos da Reforma Trabalhista de 2017 que determinaram o pagamento de honorários periciais e sucumbenciais por beneficiários da justiça gratuita.

Pelo entendimento, os dispositivos limitaram o acesso à assistência judicial gratuita ao possibilitar que pessoas consideradas pobres possam ter que arcar com os custos de perícias que são realizadas em processos trabalhistas, além de pagar honorários advocatícios da outra parte litigante no caso de perda da causa.

O julgamento da questão começou em 2018 e, após vários adiamentos,

foi finalizado nesta quarta-feira. A ação que motivou a decisão foi uma das primeiras protocoladas pela Procuradoria-Geral da República (PGR) para contestar as alterações feitas pela reforma na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Ao julgar a ação direta de inconstitucionalidade, o Supremo concordou com os argumentos apresentados pela procuradoria e considerou inconstitucionais os artigos 790-B e 791-A da CLT.

Os dispositivos definiram situações em que a parte sucumbente deve arcar com os custos do processo, como perícias e honorários de advogados, mesmo que seja beneficiária da justiça gratuita. O

texto também prevê que os custos poderão ser pagos pelo beneficiário no caso de ganho de causa em outro processo trabalhista.

Contudo, no mesmo julgamento, os ministros decidiram manter a validade do artigo 844, que também foi questionado pela PGR. O dispositivo prevê que os custos processuais devem ser pagos pela parte que faltar sem justificativa a audiência do processo, mesmo se tratando de beneficiário da justiça gratuita.

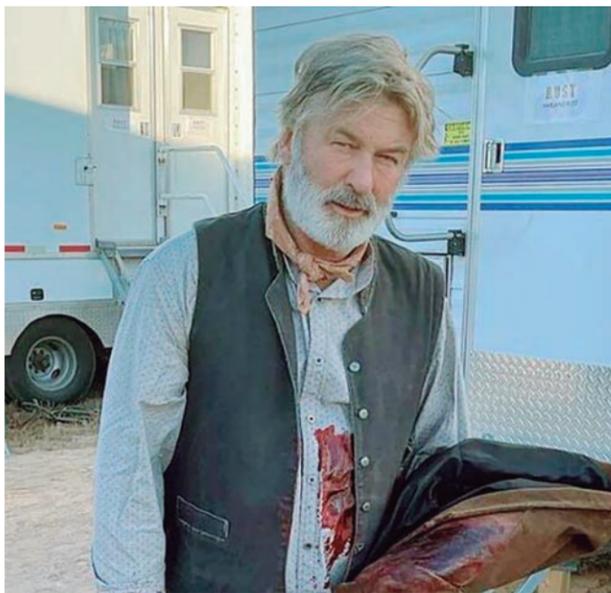
O benefício de gratuidade na Justiça trabalhista é concedido ao cidadão que tem salário igual ou inferior a 40% do teto de benefícios do INSS, que é de R\$ 6.433,57. ANDRÉ RICHTER/ABR

# Alec Baldwin: 'Meu coração está partido'

Uma tragédia no set do filme Rust chamou a atenção nesta sexta, 22 de outubro. Durante as filmagens, o ator Alec Baldwin disparou acidentalmente uma arma cenográfica e matou a diretora de fotografia Halyna Hutchins, além de ferir o cineasta Joel Souza. O astro usou as redes sociais para se pronunciar sobre o trágico acidente.

Alex Baldwin usou o Twitter para falar sobre o “choque” após o ocorrido, além de afirmar que está ajudando na investigação policial. O astro também homenageou e elogiou a diretora de fotografia Halyna Hutchins: “Não há palavras para transmitir meu choque e tristeza sobre o trágico acidente que tirou a vida de Halyna Hutchins, uma esposa, mãe e nossa colega profundamente admirada.”

“Estou cooperando totalmente com a investigação policial para abordar como essa tragédia ocorreu,” explicou



o astro. Em seguida, Alec Baldwin afirmou que está em contato com a família de Halyna Hutchins: “Estou em contato com o marido dela, oferecendo meu apoio a ele e sua família. Meu coração está partido por seu marido, seu filho, e todos que conheciam e amavam Halyna.”

O caso chamou a atenção para outra tragédia que aconteceu na década de 1990 com o astro Brandon Lee. O filho de Bruce Lee foi morto no set de filmagens de O Corvo após um colega de elenco disparar uma arma que acreditava estar carregada com balas de festim, cenográficas.

## ECONOMIA

# INSS inicia pagamento de segunda parcela do 13º salário a aposentados

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) iniciou hoje (24) o pagamento da segunda parcela do 13º salário de aposentados e pensionistas. Até 7 de julho, o instituto concluiu o pagamento para cerca de 31 milhões de segurados. A data do depósito é de acordo com o número final do benefício (começa pelo 1), sem levar em conta o dígito verificador.

O pagamento é feito em duas parcelas. A primeira, correspondente a 50% do benefício devido no mês de maio de 2021, foi paga com os benefícios dessa competência – de 25 de maio a 8 de junho. A segunda parcela está sendo paga junto com os benefícios da competência do mês de junho de 2021 – de 24 de junho a 7 de julho. Normalmente, o pagamento ocorre nas competências de agosto e novembro.

Quem passou a receber o benefício depois de janeiro, terá o valor calculado proporcionalmente.

A segunda parcela do

13º salário pode ter um valor diferente da primeira devido ao desconto do Imposto de Renda (IR). Essa tributação varia conforme a idade: para aposentados a partir de 65 anos, há isenção extra do Imposto de Renda e só é cobrado se o benefício superar R\$ 3.807,96. Já o segurado com idade até 64 anos paga IR caso receba acima de R\$ 1.903,98.

Tem direito ao 13º salário quem, durante o ano, recebeu benefício previdenciário de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão. Não têm direito ao abono

anual os que recebem benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/Loas) e Renda Mensal Vitalícia (RMV).

A expectativa da Secretaria da Previdência do Ministério da Economia é injetar cerca de R\$ 52,7 bilhões na economia, com o pagamento do 13º salário. De acordo com o ministério, a medida não tem impacto orçamentário, já que haverá somente a antecipação do pagamento do benefício, sem acréscimo na despesa prevista para o ano.

ANTÔNIO C. GUERRA/ABR

# Classificados & Editais

(62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**AVISO DE VENDA**

**IMÓVEIS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BANCO DO BRASIL, CONFORME LEI Nº 9514/97**

EDITAL	PRIMEIRO LEILÃO	SEGUNDO LEILÃO
2021/950021	23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15H00	30 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15H00

O Banco do Brasil S.A. torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda constante no edital nº 2021/950021, disponível na página do Leiloeiro, [www.satoleiloes.com.br](http://www.satoleiloes.com.br), os imóveis recebidos em garantia nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de acordo com a Lei 9.514/97. A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá pagar: a) a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários; b) a importância correspondente a 1,5% (um e meio) do valor do lance vencedor ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, à Pagimovel®, unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra; c) o valor da proposta, para o Banco do Brasil S.A., em até 24 horas contadas a partir do envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. Caso o **ARREMATANTE** não apresente a documentação exigida ou deixe de realizar os pagamentos citados nos itens **A, B e C** anteriormente, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. Correrão a cargo do **ARREMATANTE** todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, pagamento da taxa de serviço da Pagimovel®, no valor de 1,5% (um e meio por cento) do lance vencedor, ou R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o **ARREMATANTE** alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da Lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º do art. 27, da Lei nº 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465/17), deverá ser exercido até a data da realização do segundo leilão, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. Maiores informações podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro, por meio do telefone (11)4223-4343 e e-mail: [adm.comercial3@satoleiloes.com.br](mailto:adm.comercial3@satoleiloes.com.br). Local do leilão: pelo site: [www.satoleiloes.com.br](http://www.satoleiloes.com.br), portal eletrônico da Sato Leilões, situada à Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09520-330. Devido à pandemia do coronavírus, o evento será realizado apenas na modalidade online, através do endereço eletrônico: [www.satoleiloes.com.br](http://www.satoleiloes.com.br).

Antonio Hissao Sato Junior – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL – JUCESP 690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EM ATENDIMENTO, EDITAL Nº 003/2021.** A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e Leis Municipais nº 1475/2002, de 05 de março de 2002, Lei 1571/2005, de 22 de agosto de 2005, Lei 1575/2005, de 23 de setembro de 2005, Lei 1578/2005, de 19 de outubro de 2005, Lei 1642/2007, de 12 de abril de 2007; 1659/2007, de 15 de junho de 2007, 1814/2009, de 25 de novembro de 2009, 1827/2010, de 10 de março de 2010, e demais instrumentos legais, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para provimento temporário de 35 (trinta e cinco) vagas para atuar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde executando ações preventivas de combate à dengue no município de São Luís de Montes Belos, Goiás, e, ainda, para formação de cadastro de reserva para aproveitamento, na medida em forem surgindo vagas, no limite de vagas ofertadas e na validade estabelecida, regido pela legislação pertinente e demais disposições regulamentares contidas no Edital Normativo e seus anexos. Inscrições no período de 25/10/2021 à 29/10/2021, exclusivamente no corredor (ambiente externo) anexo da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, situada na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, nesta, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2021. Kleber Rangel Matheus Guerra. Presidente da Comissão Organizadora e de Avaliação

HP 8 Incorporação de Imóveis LTDA, portador do CNPJ: 36.600.143/0001-81, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença de Instalação Para Loteamento Fechado denominado Enseada do Lago Residence, Localizado na Fazenda Corumbá Lugar Denominado De Canastra e Alagado, Zona Rural- Luziânia-GO

**CARTÓRIO AIA**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RCPJ e RCPN  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de Goiás - Comarca de São Miguel do Araguaia  
Arlei Inácio de Almeida - Oficial Titular  
Maria Aparecida Alves Nunes - Escrevente Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

ARLEI INÁCIO DE ALMEIDA, OFICIAL TITULAR do Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ e RCPN da Comarca de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, na forma da Lei nº 9.514/97 etc. FAZ publicar para ciência de ANTONIA VIVIANE MENEZES SOUZA, emitente do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 00738433-3, que segundo as atribuições a mim conferidas pelo artigo 26, §§ 1º e 4º, da Lei 9.514/97, e arts. 991 e 997 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário, BANCO BRADESCO S/A, firmado e registrado no ano de 2014, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel matriculado sob o nº 8.637, livro 2-RC, REG-11, constante do lote nº 02, Qd. 34, Setor Oeste, com área de 450,00 m², de frente para a Rua 04, neste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade do emitente, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, devidamente protocolados sob o nº 13.700, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do corrente ano de 2021. Informo ainda, que os valores destes encargos estão com as parcelas vencidas, sujeito aos juros convencionais, às penalidades e aos demais encargos contratuais, aos encargos legais, inclusive tributos, às contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, às despesas de cobrança (honorários advocatícios e custas cartorárias), bem como a projeção da dívida, em valores atualizados, para purgação da mora. Salientamos que a mutuality acima qualificada poderá efetuar a purga da mora na sede do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, localizado na Rua 07, Qd. 07, Lotes 11 e 12, nº 703, Centro, com o endereço eletrônico: [cartorioaia@hotmail.com](mailto:cartorioaia@hotmail.com), fone: (62) 3364-3768, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sa., para que dirija ao local acima especificado, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação deste edital. Na oportunidade, fica V. Sa., cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Banco Bradesco S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus - sin", Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º parágrafo 1º da Lei 9.514/97. Por fim, destacamos que fora efetivada tentativa de intimação frustrada, sendo que a presente intimação supra referida fora protocolada sob o nº 13.098, nesta Serventia, e registrada sob o nº 0-8.637, no livro 02-RC, as fls. 001, em 19/05/2021, desta comarca de São Miguel do Araguaia-GO, e, enviado via SEDEX/ARMAO PRÓPRIA no endereço informado pelo credor fiduciário, por intermédio de Escrevente autorizado desta Serventia, porém, não se obteve êxito no intuito solicitado. Logo e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás aos 15 (quinze) dias do mês de setembro (09) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Arlei Inácio de Almeida, oficial de registro que digitei, confirei e subscrevi.

A notícia do jeito que você precisa!

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET

1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

Gospel FM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.**

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **TGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ-37.327.908/0001-14, com sede na Quadra 43, Conjunto A, Lote 21, Casa B, Setor 02, Parque da Barragem, Águas Lindas de Goiás - GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei

20,00 metros, pelo fundo com o **lote 05, com 20,00 metros**, pelo lado direito com o **lote 04, com 46,50 metros**, e pelo lado esquerdo com o **lote 08, com 46,50 metros**, objeto da matrícula nº. **41.432** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 06-A da quadra 15 Conjunto A, Setor 04**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **465,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Rua Rio Negro, com 10,00 metros**, pelo fundo com parte do **lote 05, com 10,00 metros**, pelo lado direito com o **lote 06-A, com 46,50 metros**, e pelo lado esquerdo com o **lote 08, com 46,50 metros**", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 01/10/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021244277**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

**Negro, com 10,00 metros**, pelo fundo com parte do **lote 05, com 10,00 metros**, pelo lado direito com o **lote 06-A, com 46,50 metros**, e pelo lado esquerdo com o **lote 08, com 46,50 metros**", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 01/10/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021244277**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

**RUA RIO NEGRO**

4			3
10,00	6A	46,50 465,00 m² 46,50	10,00
10,00	6B	465,00 m² 46,50	10,00
8			7

Águas Lindas de Goiás-GO, 20 de Outubro de 2021.

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149 Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149  
Dados: 2021.10.20 11:06:46 -03'00'

**Vanessa Veras de Macedo**  
Escrevente

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS RAMON BARBOSA PINTO, CPF: 125.355.106-50.**  
Protocolo: 113.959  
Requerimento nº 53947

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS RAMON BARBOSA PINTO, CPF: 125.355.106-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, RESIDENCIAL PLANALTIMA, LOTE 05, QA-17, MR, SETOR SUL, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, RESIDENCIAL PLANALTIMA, LOTE 05, QA-17, MR, SETOR SUL, PLANALTIMA-GO QUADRA 03, CONJUNTO F, CASA 11, SOBRADINHO-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.589 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.997,40 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AECIO DE LIMA SOUZA, CPF: 005.887.391-03.**  
Protocolo: 117.426  
Requerimento nº 56395

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AECIO DE LIMA SOUZA, CPF: 005.887.391-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 59, QUADRA 03, 2º ETAPA, SETOR AEROPORTO, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 59, QUADRA 03, 2º ETAPA, SETOR AEROPORTO, PLANALTIMA GO FAZENDA QD L, FAZENDA GUARIBA, ÁGUA FRIA DE GOIÁS GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.850 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 62.180,70 (sessenta e dois mil cento e oitenta reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANO SILVA DE ARAUJO, CPF: 024.712.081-26.**  
Protocolo: 117.311  
Requerimento nº 56107

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANO SILVA DE ARAUJO, CPF: 024.712.081-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 001, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL J. MENDES, LOTE 12, QUADRA 01, MR, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 001, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL J. MENDES, LOTE 12, QUADRA 01, MR, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO QUADRA 19, CONJUNTO B, LOTE 07, SETOR RESIDENCIAL LESTE, PLANALTIMA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.017 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 35.166,50 (trinta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO GOMES GONCALVES SOUZA, CPF: 021.744.161-07 e SHEYLANE DA SILVA VERAS, CPF: 036.352.061-99.**  
Protocolo: 117.707  
Requerimento nº 57324

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANO GOMES GONCALVES SOUZA, CPF: 021.744.161-07 e SHEYLANE DA SILVA VERAS, CPF: 036.352.061-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16, QUADRA 05, MR-01, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16, QUADRA 05, MR-01, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO QUADRA CNB 14, LOTE 02, APARTAMENTO 604, TAGUATINGA, BRASILIA DF QUADRA 04, MR-05, CASA 10, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.967 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 32.208,80 (trinta e dois mil duzentos e oito reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATHEUS JOSE DE OLIVEIRA, CPF: 136.567.026-08.**  
Protocolo: 117.352  
Requerimento nº 56221

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MATHEUS JOSE DE OLIVEIRA, CPF: 136.567.026-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 38-A, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VELEIRO, LOTE 38, QUADRA 06, SETOR AEROPORTO, 2º ETAPA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 38-A, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VELEIRO, LOTE 38, QUADRA 06, SETOR AEROPORTO, 2º ETAPA, PLANALTIMA GO QMS 27, LOTE 28, SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.795 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 31.565,20 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 078.637.874-32.**  
Protocolo: 117.404  
Requerimento nº 56292

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 078.637.874-32, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO G, TÉRREO, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO G, TÉRREO, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO VI VARJÃO DO TORTO, QUADRA 1, NÚMERO 101, LAGO NORTE DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.709 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 32.792,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE DECIO BENTO CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 503.973.541-34.**  
Protocolo: 118.258  
Requerimento nº 58647

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE DECIO BENTO CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 503.973.541-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 18-A, RESIDENCIAL BAZAGA E CARVALHO II, LOTE 18, QUADRA 04, MR-09, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 18-A, RESIDENCIAL BAZAGA E CARVALHO II, LOTE 18, QUADRA 04, MR-09, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO QUADRA 11, MR-07, LOTE 26, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.852 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 28.117,40 (vinte e oito mil cento e dezessete reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOEL FRANCO DOS SANTOS, CPF: 005.540.611-47.**  
Protocolo: 118.347  
Requerimento nº 58965

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOEL FRANCO DOS SANTOS, CPF: 005.540.611-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 203, BLOCO E, 1º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, BLOCO E, 1º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA QUADRA 3D, CONJUNTO A, 07, ARAPOANGA, BRASILIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.682 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 28.706,30 (vinte e oito mil setecentos e seis reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Corumbaba-GO.**

Rua 05, n 199, sala 02-Centro-CEP.75.680.000  
Fones:(064)3447-1279  
Josiane Regina Alves  
Responsidente

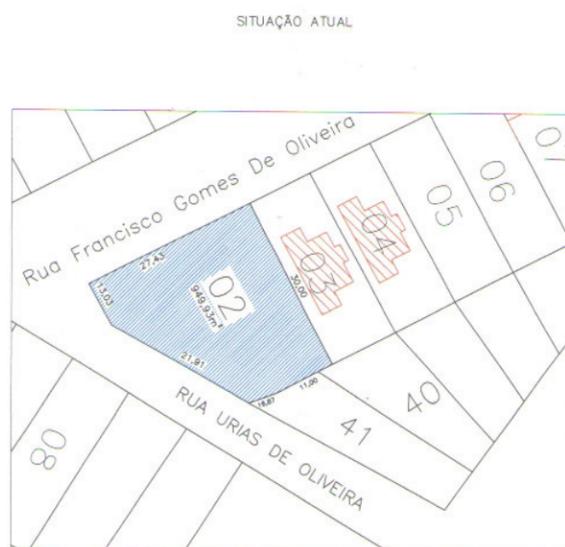
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.**

Josiane Regina Alves, Responsidente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbaba, Estado de Goiás.

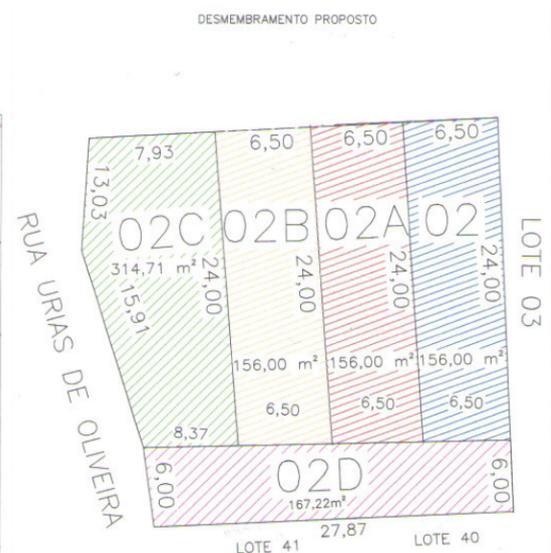
**FAZ SABER** a todos os interessados que MATHEUS MOREIRA ARAUJO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corumbaba-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do lote denominado: **Lote nº02 da Quadra 06**, à Rua Francisco Gomes de Oliveira, medindo pela frente 27,43m com Rua Francisco Gomes de Oliveira; 13,03m de chanfro confrontando com

a Rua Urias de Oliveira e Rua Francisco Gomes de Oliveira; 21,91m pela lateral esquerda confrontando com a Rua Urias de Oliveira; 30,00m pela lateral direita confrontando com o Lote 03; 27,87m pelos fundos confrontando com os lotes 40 e 41 perfazendo a área de 949,93m².(novecentos e quarenta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados). Que será **DESMEMBRADO** em cinco lotes, da seguinte forma I) "Um lote de nº 02, da Quadra 06, situado à Rua Francisco Gomes de Oliveira;

ra, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,50m de frente confrontando com Rua Francisco Gomes de Oliveira; pelo lado direito com 24,00m confrontando com lote 03; pelo lado esquerdo com 24,00m confrontando com o lote 02-A e 6,50m de fundos confrontando com lote 02-D, perfazendo a área total de 156,00m²(cento e cinquenta e seis metros quadrados)"; II) "Um lote de nº 02A, da Quadra 06, situado à Rua Francisco Gomes de Oliveira, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,50m de frente confrontando com a Rua Francisco Gomes de Oliveira; pelo lado direito com 24,00m confrontando com os lote 02-A; pelo lado esquerdo com 24,00m confrontando com lote 02-B e 6,50m de fundos confrontando com lote 02-D, perfazendo a área total de 156,00m²(cento e cinquenta e seis metros quadrados)"; III) "Um lote de nº 02B, da Quadra 06, situado à Rua Francisco Gomes de Oliveira, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,50m de frente confrontando com a Rua Francisco Gomes de Oliveira; pelo lado direito com 24,00m confrontando com os lote 02-A; pelo lado esquerdo com 24,00m confrontando com lote 02-C e 6,50m de fundos confrontando com lote 02-D, perfazendo a área total de 156,00m²(cento e cinquenta e seis metros quadrados)"; IV) "Um lote



de nº 02C, da Quadra 06, situado à Rua Francisco Gomes de Oliveira, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 7,93m de frente confrontando com a Rua Francisco Gomes de Oliveira; 13,03m de chanfro confrontando com a Rua Francisco Gomes de Oliveira e Rua Urias de Oliveira; pelo lado direito com 24,00m confrontando com os lote 02-B; pelo lado esquerdo com 15,91m confrontando com a Rua Urias de Oliveira e 8,37m de fundos confrontando com lote 02-D, perfazendo a área total de 314,71m²(tre-



zentos e quatorze metros e setenta e um centímetros quadrados)"; V) "Um lote de nº 02D, da Quadra 06, situado à Rua Urias de Oliveira, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,00m de frente confrontando com a Rua Urias de Oliveira; pelo lado direito com 27,87m confrontando com os lote 02, 02-A, 02-B e 02-C; pelo lado esquerdo com 27,87m confrontando com lote 40 e 41 e 6,00m de fundos confrontando com lote 03, perfazendo a área total de 167,22m²(cento e sessenta e sete metros e vinte e dois cen-

tímetros quadrados)", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 458/21 expedido em Corumbaba-GO em 01 de setembro de 2021. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local,

**JOSIANE REGINA ALVES:75851342**  
153  
Corumbaba, 22 de outubro de 2021.

Assinado de forma digital por JOSIANE REGINA ALVES:75851342153  
Dados: 2021.10.21 10:52:00 -03'00'

**HORÓSCOPO**

**Áries (21 mar. a 20 abr.)**  
Existem alguns embates que vêm solicitando de você autoestima e consciência do seu potencial. Não permita que orgulho ou posturas arrogantes o tirem do caminho certo. Faça o que está vibrando em seu coração com os filhos e no campo amoroso.

**Touro (21 abr. a 20 mai.)**  
Esteja aberto e desperto para as mudanças que cercam a família ou o imóvel. O céu deixa em destaque as responsabilidades e exige de você uma nova performance e posturas. O lar e as relações em família passam por reparos necessários.

**Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)**  
Hoje, é preciso ter atenção redobrada no trânsito e também na forma de se relacionar com pessoas do seu convívio. As palavras vêm para trazer impactos de mudanças e podem chegar por meio de notícias ou simplesmente da necessidade de se afastar de algumas pessoas.

**Câncer (21 jun. a 21 jul.)**  
É essencial avaliar os movimentos financeiros, com foco em investimentos e em bens materiais. A vida exige de você flexibilidade e compreensão das renovações que são vitais para desenvolver os projetos. É preciso trabalhar uma nova consciência.

**Leão (22 jul. a 22 ago.)**  
A fase exige maturidade para interagir com as decisões. Não resista às mudanças e busque analisar com sabedoria as responsabilidades que devem ser mantidas e aquelas que devem ser descartadas. Seja hábil para se relacionar com uma pessoa importante.

**Virgem (23 ago. a 22 set.)**  
A rotina e as situações pelas quais você vem passando no trabalho não estão sob seu controle. A experiência o deixa desconfortável, porém, se for flexível, conseguirá tomar decisões poderosas com o objetivo de superar os obstáculos e os impedimentos.

**Libra (23 set. a 22 out.)**  
Os amigos podem estar passando por uma nova fase e naturalmente podem acontecer cortes e afastamentos. O mesmo pode ser sentido com atividades envolvendo um projeto. É preciso colocar em prática uma ação comprometida.

**Escorpião (23 out. a 21 nov.)**  
Os amigos podem estar passando por uma nova fase e naturalmente podem acontecer cortes e afastamentos. O mesmo pode ser sentido com atividades envolvendo um projeto. É preciso colocar em prática uma ação comprometida.

**Sagitário (22 nov. a 21 dez.)**  
Um estudo ou uma nova forma de enxergar a vida exige de você novas condutas. É preciso colocar em prática crenças que possibilitem o seu progresso e o seu crescimento. Por isso seja flexível com pessoas e situações que o cercam.

**Capricórnio (22 dez. a 20 jan)**  
As responsabilidades financeiras ficam em destaque e exigem de você uma nova conduta e outras maneiras de conseguir soluções. Busque entender como pode compor os recursos compartilhados de uma forma mais ordeira e justa.

**Aquário (21 jan. a 19 fev.)**  
As exigências trazidas por uma pessoa importante ficam em destaque. Você vai sentir a necessidade de se posicionar. Isso é bom e necessário, contudo busque compreender as nuances para que possa desapegar de situações que não cabem a você.

**Peixes (20 fev. a 20 mar.)**  
As responsabilidades no trabalho ficam em destaque e exigem mais de você. É preciso dar atenção a imprevistos, principalmente com colaboradores, clientes e prestadores de serviço. É um dia agitado e os compromissos devem ser avaliados e priorizados.

**QUADRINHOS**

**Peanuts**



**BESTEIROL DO SEU DEDÉ**

**Não queria ser apenas um de muitos, mas sim, um a mais de uns poucos mais.**

**PASSATEMPO**

**PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS**

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Básicos; essenciais	Pintor impressionista brasileiro de "Moça no Trigo"	Doca (?), instalação de estaleiros	Balneário turístico do Sul da Bahia	Modalidade atlética em que se destacou Maurren Maggi
	Fábrica de carros			
Mania de doença	Metal resistente à corrosão (símbolo)	(?)-peixe, planta de ação expectorante	Clínica de reeducação alimentar	Precede o após-trofo, em italiano
Calor, em inglês		Licor supostamente alucinógeno		
		Mamífero que aprecia frutos e mel	Nativo africano	
Carta pontifícia	Que se encontra longe do centro		Feiticeiro indígena	Potifar, em relação a José (Bíblia)
Pessoa má (fig.)			Papai, em inglês	
			Album de Marisa Monte	
			Hospedaria, em inglês	
			Cidade da Ocean Drive, na Flórida	
Juro exorbitante	(?) florais, enfeites de mesas			
Occidente (abrev.)				
Cinco (?): um lustro	Escanteio (ing. fut.)	Causa de alergias na primavera		"Time" em GMT
	Advérbio latino			Prefixo de "unissono"
		Extremidade superior do mastro (Mar.)	1.440 minutos	
			Festa literária	
			Metáfora da proteção materna	Dirime dúvidas do cliente (sigla)
É atenuado pelo lubrificante				Digrafo de "nacer"
				Vitamina (abrev.)
Estudo interpretativo das leis	Desprovido de cor	Tecla à direita do "n" no teclado	Batalha da Guerra do Paraguai (Hist.)	
	O "sim" lacônico			

BANCO 3/dad — im — sic. 4/heat. 6/cómer — distal.

27



**Solução**

A	C	I	L	N	E	N	E	M	R	E	H
I	V	A	V	E	P	E					
C	S	R	O	T	O	C	N	I			
N	V	S	V	O	I	T	R	I	V		
V	I	D	S	D	S	O	N	V			
L	N	N	I	V	C	O					
S	O	R	N	V	R	V	C				
I	W	V	I	W	V	R	S	N			
D	V	D		V	R	O	B	I			
W	T	V	T	S	I	D	A				
E	J	V	P	S	V	T	R	B			
O	I	N	I	S	B	V	I	V	E	H	
T	V	V	V	N	S						
V	I	R	O	N	O	C	O	D	I	H	
S	E	L	E	M	E	N	T	E			
V	O	S	E								